



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 382 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de novembro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA ME Nº 9796, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº39/2022-GAB/CAMB, referente ao Calendário Administrativo do IFC - Campus Camboriú para o exercício de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Dia 14 de novembro (ponto facultativo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº39/2022-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 10:57)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **81a2e57316**